



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

**Nota:**

**1.** Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor:	ASSESUA - Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade
Responsável:	Solange Mendes Garcia

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um instrumento técnico fundamental que visa identificar a tipologia e a quantidade de resíduos gerados, além de propor formas ambientalmente corretas para o manejo em todas as suas etapas: geração, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final.

A obrigatoriedade de elaboração do PGRS está respaldada pela Lei Federal 12.305/2010, pelo Decreto Municipal de Porto Velho 15.603/2018 e pela Resolução 09/2023 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Porto Velho - CONDEMA, que estabelecem a necessidade deste plano como parte do processo de regularização ambiental, essencial para a obtenção das Licenças Ambientais Municipais.

A ausência de regularidade no processo de licenciamento ambiental até o momento no TRE-RO torna imperativa a adoção de medidas para atender a essas exigências legais. Em 20/05/2024, o TRE-RO recebeu uma Notificação Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEM, que solicitou diversos documentos, incluindo o comprovante de contratação de Responsável Técnico habilitado para a implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS.

Além de cumprir com as obrigações legais, a contratação do PGRS também promoverá melhoria significativa na imagem institucional do TRE-RO, demonstrando compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Garantir a conformidade com as normas vigentes não apenas evita possíveis sanções e multas, mas também reforça a reputação da organização como uma entidade comprometida com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

**Nota:**

**2.** A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

Elaboração de (1) um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo responsável técnico correspondente e Serviço de fiscalização de execução e responsabilidade técnica (ART) pela execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em 12 meses.

**Nota:**

**3.** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 15/11/2024

( ) Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

Otimizar a gestão de riscos nas contratações



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**Nota:**

**3.** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: [https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\\_TRE\\_RO\\_2021-2026.pdf](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento [1185557](#).

2. Estudo Técnico Preliminar:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Não: Justificar:

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Trata-se de contratação direta de pequena monta com entrega única e pagamento após recebimento definitivo, sem pagamentos parciais. A contratação exige profissional especializado, não podendo ser atendida fora dos padrões da legislação, significando tratar-se de contratação de baixíssimo risco.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar:

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar: Será feita cotações no mercado local não justificando a busca expansiva por um objeto que será melhor atendido no mercado local, com acompanhamento da Equipe de Planejamento em todas as fases da execução.

Sim.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

( ) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

( X ) Não.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Solange Mendes Garcia

Assessora da ASSESUA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 29/10/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272698** e o código CRC **BF4EA6DB**.